ATA 26/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

26ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 30 de julho de 2024.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e oito minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 25, Sessão Ordinária, de 23 de julho de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. PARTIDO DOS TRABALHADORES Solicita dependências da Câmara para convenção do Partido a realizar-se dia 02 de agosto à partir das 19 hs. PARTIDO PROGRESSISTA – Solicita as dependências da Câmara para convenção do partido a realizar-se dia 04 de agosto, às 14 hs. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Informa a relação de convênios firmados entre o Município de Morro Redondo e o Estado do Rio Grande do Sul. GABINETE – Encaminha Relatório Resumido da Execução Orçamentária do mês de junho de 2024, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3º Bimestre/2024 e Relatório de Gestão Fiscal 1º Semestre de 2024. Finalizado a Leitura do Resumo do Expediente, passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, porém, não houve inscrições para o uso da palavra. iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiçla e da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Ordinária de 22 de julho de 2024, que "FIXA O SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foram aprovados por unanimidade. Discutido e votado o Projeto artigo por artigo, foi aprovado por maioria com em 1ª votação, com 5 votos Favoráveis,1 voto de Abstenção do Vereador Gilson Schwanz. Iniciada Apreciação dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Orçamento e Finanças pela aprovação sobre o Projeto de Lei Ordinária de 22 de julho de 2024, que "FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Lei discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por maioria em 1ª votação com 5 votos Favoráveis,1 voto de Abstenção do Vereador Gailson Schwanz. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária e pelo Presidente desta Casa Legislativa. MORRO REDONDO-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Vereador(a) Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereador(a) Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara